



DECRETO Nº 026/2020

DATA: 17/01/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.468.993,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.468.993,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000600 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000851 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000853 000882 CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI R\$ 167,90

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000853 000882 CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI R\$ 0,12

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001340 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 5.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001495 000154 TC 32117/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PAPANDUVA DE BAIXO R\$ 43.482,42

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002040 000101 Fundeb 60% R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.367.2080.2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
002290 000102 Fundeb 40% R\$ 21.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002321 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO R\$ 138.764,32

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 526.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003651 000495 Atenção Básica R\$ 3.092,22

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003811 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003830 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003915 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003916 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003925 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
003926 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 100,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
004261 004972 NUCLEO DE P REVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	R\$ 14.955,20
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
004561 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R\$ 61.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
004882 000943 FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL	R\$ 4.992,06
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
004881 000960 FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV	R\$ 13.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
005085 000815 IGD - Bolsa Família	R\$ 1.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
005211 000931 PSE-ACEPETI	R\$ 101.204,30
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
005420 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 30.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	



14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1097 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
007011 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R\$ 61.983,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007032 000878 Conv. 184/2017 - SEAB - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES R\$ 31.565,77

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007031 000891 C.R.867440/18 - M.DES.REGIONAL - PAVIM. R. PREF. ANTONIO WITCHEMICHEN R\$ 51.686,03

TOTAL.....R\$ 1.468.993,34

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.882	37620-5	BB. - CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI	R\$ 0,12
TOTAL DAS FONTES			R\$ 0,12

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.151	33363-8	B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 139.764,32
3.3.154	34284-X	B.B. - CONV. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANDUVA	R\$ 43.482,42
3.3.495	27218-3	B.B. - FMS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$ 3.092,22
3.3.496	35555-0	B.B. - F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$10.100,00
3.3.500	33352-2	B.B. - FMS - REFORMA/AMPL. PSF PAPANDUVA DE CIMA	R\$ 61.000,00
3.3.878	37511-X	B.B. CONV. SEAB CAMINHO DAS PEDRAS - BARRA BONITA	R\$ 31.565,77
3.3.882	37620-5	BB. - CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI	R\$ 167,90
3.3.891	647110-1	CAIXA - CR 867440/2018-M.DES.REGIONAL - PAV. ASFÁLTICA	R\$ 51.683,03
3.3.931	35962-9	B.B. - FMAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 101.204,30
3.3.943	37653-1	B.B. - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	R\$ 4.992,06
3.3.960	42376-9	BB - FEAS BENEF IV	R\$ 13.000,00
3.3.1015	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 61.983,00
3.3.4972	34576-8	B.B. - NÚCLEO DE COMBATE A VIOLÊNCIA	R\$ 14.955,20
TOTAL DAS FONTES			R\$ 535.993,22

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS



4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001310 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 20.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001340 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
001480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 35.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
001830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 526.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002220 000102 Fundeb 40%	R\$ 21.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002270 000101 Fundeb 60%	R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	
003520 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003530 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	
003620 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 70.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	



08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2056 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
004140 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
004540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 10.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
004970 000815 IGD - Bolsa Família	R\$ 1.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
005350 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 30.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento	
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
006170 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 933.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de janeiro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BINI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS